



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 171/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo 11.287.777-0 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar tentativa de fuga de presas ocorrida no dia 24 de outubro de 2011, por volta das 24h na Penitenciária Feminina do Paraná, conforme consta no Ofício n.º 1159/2011- Diprom-PFP do protocolado acima.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 118/2012, o servidor ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, DALMY MARGARETE MILLÉO e WALTER JOSÉ ZELINSKI para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra e a servidora SUELI CRISTINA ROHN, como suplente, inclusive para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**